

163

C Ó P I A

1/2

Excelentíssimo Senhor
Director-Geral de Segurança
L I S B O A

93525
10/11

153/73-GAB

15-10-1973

SESSÃO DO "MOVIMENTO DEMOCRÁTICO". NO TEATRO AVENIDA EM COIMBRA

Em aditamento ao officio confidencial nº.151/73-GAB, desta Delegação, de 13 do corrente, tenho a honra de levar ao conhecimento de V.Exª. que não se realizou a sessão destinada especialmente à juventude, marcada pelo "movimento democrático" de Coimbra, para o último sábado, dia 13, pelas 18H00 horas.

O "movimento democrático de Coimbra", elaborou, sobre o caso, um "comunicado à Imprensa", datado de 13 de Outubro, de que se junta fotocópia, para superior apreciação de V.Exª., no qual aquele "movimento" esclarece o motivo porque a aludida sessão foi indeferida e transcreve o despacho do Governo Civil de Coimbra, que é do seguinte teor:

"Para que a reunião possa realizar-se é necessário que o cidadão eleitor domiciliado no concelho de Coimbra, que a ela presida, previamente se responsabilize perante este Governo Civil, pela condução da mesma, com os seguintes condicionamentos:

- a) Não se desviar da ordem e da legalidade;
- b) Não permitir incitamentos à subversão, à desobediência, à resistência, nem injúria à autoridade, ou outra infracção grave da Lei;
- c) Ser concedida apenas a palavra aos candidatos;
- d) Assistirem só maiores de 21 anos;
- e) Não autorizar propaganda, nem do abandono do Ultramar, nem dos movimentos que combatem as forças portuguesas e procuram a desintegração da Nação.

11 de Outubro de 1973

a) Leopoldo da Cunha Matos".

Segundo notícia recebida, o ponto de despacho que mais contribui para protesto do "movimento democrático" e o envio de telegramas foi o de não ser permitida na sessão a presença de menores



.../...

telegrama foi o de não ser permitida na sessão a presença de menores de 21 anos.

A sala de espectáculos do Teatro Avenida chegou, de facto, a registar a presença de muitos indivíduos que ali tiveram de sair perante a ordem de evacuação dada pela PSP.

Chegaram de juntar-se em frente do mesmo Teatro algumas centenas de pessoas, a maioria jovens de idades compreendidas entre os 14 e os 18 anos, havendo necessidade de as forças de ordem usarem de meios persuasórios para os fazer dispersar.

Nesse acto de dispersão, espalharam-se por vários pontos da cidade, sobretudo na zona comercial e mais movimentada a essa hora, provocando por vezes, alguns engarrafamentos que se faziam sentir sobretudo no Largo da Portagem, contribuindo também para isso o imenso tráfego que nessa altura se registava na Estada Nacional Lisboa Porto

Foram feitas pela PSP algumas identificações, poucas, notando-se que os interpelados eram menores de idade compreendidos entre 14 e 18 anos.

Foram assinalados junto do Teatro Avenida alguns elementos já bastante conhecidos pelos seus ideais oposicionistas, que procuravam, segundo nos disseram, incitar os jovens a resistirem à acção da autoridade, nomeadamente, o Dr. ALBERTO VILAÇA, MANUEL GERALDO RENDILHO, FERNANDO MARTINS ADÃO, AURELIO AUGUSTO DOS SANTOS, ALFREDO AVELAR SOARES FERNANDES MARTINS, RUI MANUEL DOS SANTOS NAMORADO, JOSE MANUEL ~~EXXEXX~~ MENDES CALADO e Dr. CARLOS VICTOR BAPTISTA DA COSTA.

Oportunamente, se indicará a V.Ex^{sa}. a identidade dos indivíduos que foram identificados pela P.S.P.

Juntam-se, para ~~xxxxxx~~ apreciação de V.Ex^{sa}., exemplares do convite para a sessão de uma tarjeta que a anunciava.

Resta acrescentar a V.Ex^{sa}. que o signatário julga que o indeferimento da sessão do "movimento democrático", é contrário ao parecer de Sua Excelência o Presidente do Conselho.

A Bem da Nação

O INSPECTOR-ADJUNTO,

Armindo Ferreira Da silva

